



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 058 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	90.000,00	331
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00	252
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	499
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	130
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	256
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.200,00	130
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	460
TOTAL	149.200,00	

ANEXO II
ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00	40
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4.000,00	448
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	20.000,00	455
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00	15
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00	450
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	18
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	55
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	56
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	14
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	508
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.200,00	347
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	44
TOTAL	149.200,00	